



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E QUESTÕES AGRÁRIAS

PARECER Nº. 02/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2024

Assunto: **Institui a cobrança de taxa de serviços sobre as atividades de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Porto Esperidião e dá outras providências.**

Autor: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 20/2024, Projeto de lei Complementar autuado com nº. 06/2024, que **institui a cobrança de taxa de serviços sobre as atividades de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Porto Esperidião e dá outras providências**, afim de atender as regulamentações da Resolução CONAMA nº. 237/97 e da Resolução CONSEMA nº. 41/2021, além de atender à orientação recente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 18 de novembro do corrente ano, lido na sessão da mesma data, sendo em seguida encaminhado para esta Comissão para emissão de Parecer, nos termos do inciso IV do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar como se encontra escrito, visto que a proposta está

amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal.
Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 02 de dezembro de 2024.


Cláudia Regina de Paula Marques

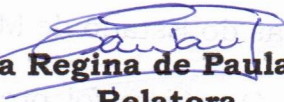
Relatora

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2024, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores André de França Rosa, Cláudia Regina de Paula Marques e Oseias Ferreira, a Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Questões Agrárias, **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora

Sala das Comissões,

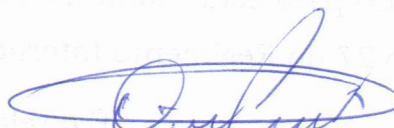
Porto Esperidião – MT, em 02 de dezembro de 2024.


Cláudia Regina de Paula Marques

Relatora



André de França Rosa
Presidente



Oseias Ferreira
Membro